

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 01 de junho de 2018, ressalvados os serviços de limpeza pública, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, no Art.53, IV e,

CONSIDERANDO o feriado de 31 de maio de 2018 (quinta-feira), referente a Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 01 de junho de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 24 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL